



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA DMS Nº 003, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento de Sindicância para apurar os motivos e responsabilidades referentes ao acidente ocorrido no dia 26.02.2024 com o veículo Modelo SPRINTER, Placa RMQ4G35 da Prefeitura Municipal.”

**O DIRETOR DA DIRETORIA DE SAÚDE, SRº ALYSSON EDUARDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 092/2021 em seu art. 2º, inciso I, alínea “c”, com fundamento no art. 258 e na forma prevista pelos artigos 212 a 215 da Lei Complementar Municipal nº1.007 de 03 de Janeiro de 2007, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Florido, Minas Gerais e dá outras providências” e

**CONSIDERANDO** a instauração de Procedimento de Sindicância, com designação da Comissão Sindicante, através da PORTARIA DMS Nº 001, DE 4 DE MARÇO DE 2024, Instaura Sindicância Investigatória nº 001/2024 para apurar os motivos e responsabilidades referentes ao acidente ocorrido no dia 26.02.2024 com o veículo Modelo SPRINTER, Placa RMQ4G35 da Prefeitura Municipal e designa servidores para composição de comissão que menciona.

**CONSIDERANDO** o artigo 214 da Lei Complementar nº 1007 de 03 de Janeiro de 2007, que dispõe “ A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, que só poderá ser prorrogado mediante justificação fundamentada”;

**CONSIDERANDO** requerimento em que o Presidente da Comissão de Sindicância, Giovanni de Paulo Ferreira, solicitou a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias corridos para conclusão dos trabalhos da Comissão designada através da Portaria DMS Nº 001, de 4 de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 02 de abril de 2024

*assinado digitalmente*

ÁLYSSON EDUARDO DA SILVA  
**Diretor Municipal de Saúde**